DECISÕES

DECISÃO (UE, Euratom) 2018/472 DO CONSELHO
de 19 de março de 2018
que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Reino da Bélgica,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ([1]),

Considerando o seguinte:

(1) O mandato de Karel PINXTEN como membro do Tribunal de Contas terminou em 28 de fevereiro de 2018.

(2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um novo membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Annemie TURTELBOOM é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de maio de 2018 e 30 de abril de 2024.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 19 de março de 2018.

Pelo Conselho
O Presidente
R. PORODZANOV

([1]) Parecer de 1 de março de 2018 (ainda não publicado no Jornal Oficial).